

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2009 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL
SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO – SECRETARIADO
NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (Pregão
Eletrônico n.º 01/2008 Processo
Administrativo/CNJ n.º 333.127)**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Geral, Dr. **Rubens Rihl Pires Correa**, RG nº 6.801.283-4 SSP/SP e CPF nº 006.289.198-75, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 70, de 23 de abril de 2010, e a empresa **ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, com sede no SOFN, Quadra 04, Conjunto D, Lote 7/10, Loja 35, Salas 03/09, Brasília – DF, Cep: 70.634-440, inscrita no CNPJ sob nº 72.620.735/0001-29, telefone (61) 3403-0101, Fax (61) 3403-0110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Sr. **Francisco José Soares Viana**, RG 653-063 – SSP/DF e CPF 266.430.491-72, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo 333.127 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) repactuar o item salário no percentual de 7,45% e o valor do auxílio alimentação para R\$ 10,00 (dez reais), pelo advento de Convenção Coletiva de Trabalho, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, na forma das planilhas de formação de preços anexas; e
- b) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **2 (dois) meses**, a contar de **19 de maio de 2010**.



DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do Contrato passa a ser de:

a) **R\$ 324.409,34** (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais e **R\$ 3.892.912,10** (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e doze reais e dez centavos) anuais, para o período de 1º de janeiro a 16 de fevereiro de 2010; e

a) **R\$ 212.755,94** (duzentos e doze mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensais e **R\$ 2.553.071,31** (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil e setenta e um reais e trinta e um centavos) anuais, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros previstos na Cláusula Primeira.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 0203213892B650001, Natureza da Despesa: 339037, tendo sido emitido a Nota de Empenho de Reforço 2010NE000340, datada de 14 de maio de 2010.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 18 de Maio 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

Rubens Rihl Pires Correa
Secretário-Geral

Pela **CONTRATADA**

Francisco José Soares Viana
Sócio-Diretor

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (Pregão Eletrônico nº 01/2008 - Processo Administrativo CNJ nº 333.127).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS VIGENTE DE 1º DE JANEIRO A 16 DE FEVEREIRO DE 2010

Mão-de-obra						Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	ADC	EST 65,65%	VRF	VTR	UNF	AMO					
SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR	40	45	2.235,00		1.467,28	205,50	50,85	0,00	-	0,79	655,28	4.614,70	207.661,71	2.491.940,54
SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO	40	37	1.360,32		893,05	205,50	103,33	0,00	-	0,51	424,13	2.986,84	110.512,92	1.326.155,03
TOTAL		82								TOTALIS			318.174,63	3.818.095,57

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL ¹	3.818.095,57
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	41.033,23
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	13.567,30
RESSARCIMENTO COM PASSAGENS E DIÁRIAS	20.216,00
VALOR GLOBAL	3.892.912,10



[Handwritten signatures]

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO II AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIADO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. (Pregão Eletrônico nº 01/2008 - Processo Administrativo CNJ nº 333.127).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS VIGENTE A PARTIR DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra					RTC	BDI	VUM	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	ADC	EST	VRF	VTR	UNF	AMO					
					65,65%									
SECRETARIADO NÍVEL SUPERIOR	40	45	2.235,00		1.467,28	205,50	50,85	0,00	-	0,79	655,28	4.614,70	207.661,71	2.491.940,54
TOTAL		45								TOTAIS		207.661,71	2.491.940,54	

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL

VALOR ANUAL ¹	2.491.940,54
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	27.347,47
BENEFÍCIOS CONVENCIONAIS EVENTUAIS	13.567,30
RESSARCIMENTO COM PASSAGENS E DIÁRIAS	20.216,00
VALOR GLOBAL	2.553.071,31



(Handwritten signatures and marks)